

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

Nádia Uana Bôa Ventura Fabian

Filhos da Violência: Convivendo com o conflito intraparental e o papel da Psicologia
na promoção de cuidados

São Paulo
2024

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia

Nádia Uana Bôa Ventura Fabian

Filhos da Violência: Convivendo com o conflito intraparental e o papel da Psicologia
na promoção de cuidados

Trabalho de Conclusão de Curso como exigência
parcial para a graduação no Curso de Psicologia
sob orientação da Prof^a Dra. Solange Aparecida
Emilio

São Paulo
2024

Aos que, nem por um minuto, duvidaram.

RESUMO

FABIAN, Nádia Uana Bôa Ventura. **Filhos da Violência: Convivendo com o conflito intraparental e o papel da Psicologia na promoção de cuidados**

A violência contra a mulher não se constitui enquanto fenômeno novo na sociedade mundial. Apenas no Brasil, uma mulher é agredida a cada 2 minutos. Tendo em vista que, a maior parte destas mulheres têm filhos que estão no contexto da violência, tratar das vítimas indiretas torna-se um imperativo. O trabalho propõe-se a investigar as estratégias de promoção de cuidado psicológico ofertado a crianças e adolescentes vítimas indiretas de violência doméstica, assim como caracterizar a área de atuação e explicitar seus desafios. Para tal, como modelo de investigação, foi utilizado o método de entrevistas semiestruturadas com três profissionais da área de três contextos diferentes (UBS, clínica privada e instituição de atendimento às mulheres vítimas de violência e seus filhos) por amostragem de conveniência. A investigação partiu da perspectiva da análise temática, dividida em três partes: Pré-Análise, Exploração do Material e Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação. Como resultado da pesquisa, compreendeu-se a importância do trabalho da Psicologia com as vítimas indiretas na perspectiva da vitimização como um fator de sofrimento e de trauma. Ainda, entendeu-se que os pais são agentes importantes quando considerado o trabalho com essas vítimas, assim como a escola como um serviço essencial de composição conjunta. Por fim, o fenômeno da alienação parental surge como um elemento de análise importante para essas vítimas.

Palavras-chave: Violência doméstica; Violência Familiar; Crianças; Adolescentes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

VD	Violência Doméstica
VPI	Violência por parceiro íntimo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1.1 Violência contra a mulher	7
1.2 Vitimização indireta	9
1.3 Filhos da violência	10
2 OBJETIVOS	14
2.1 Objetivos Gerais	14
2.2 Objetivos Específicos	14
3 METODOLOGIA	15
4 RESULTADOS	18
5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32
APÊNDICE I	35
APÊNDICE II	38
ANEXO	39

INTRODUÇÃO

1.1 Violência contra a mulher

A violência doméstica (VD) contra a mulher é um fenômeno mundial que vem sendo estudado por diversas áreas de conhecimento. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2022, a cada dois minutos uma mulher é agredida, sendo registrados 266.310 casos de lesão corporal.

A OMS (2017) também reporta que 763 milhões de mulheres são submetidas à violência física ou sexual, sendo que uma em cada três mulheres vão sofrer esse tipo de violência ao longo da vida. Apenas no Brasil, em 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou 230.861 agressões por violência doméstica, mais de 90.000 ameaças e 619.353 chamados ao 190. Das 1.341 vítimas fatais do feminicídio 81,7% foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros.

Ainda segundo uma pesquisa nacional realizada pelo Data Senado (2016) com 1.116 entrevistadas das 27 unidades da Federação, o marido, companheiro ou namorado foram responsáveis pelas agressões de 41% das entrevistadas. Isso evidencia que, em muitos casos, a violência doméstica é perpetrada por parceiros íntimos e dentro do ambiente familiar.

A luta contra a violência doméstica contra a mulher teve amparo legal apenas com a consolidação da Lei 11.340, a lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Esse marco da justiça pelas mulheres leva o nome de uma mulher que foi constantemente agredida pelo marido, sendo o mesmo colocado em liberdade diversas vezes.

Segundo o artigo nº5,

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006).

Apesar dos dados de pesquisas nacionais referirem-se, principalmente, às violências físicas, a VD tem diversas facetas. A Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) especifica pelo menos 5 tipos de violência:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas

ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil,2006).

Além disso, não apenas a violência deferida contra a mulher é considerada como violência doméstica como também a tentativa de se enquadrar nos preceitos da Lei (Brasil,2006).

Imperativo encarar a promulgação desta Lei como importante conquista dos movimentos feministas, no Brasil. Dessa forma, a VD deve ser entendida também como um dos pilares da formação machista e sexista deste país. Segundo Sousa (2022), “a violência doméstica envolve uma construção social desenvolvida na sociedade de origem machista e patriarcal que, no Brasil, se desenvolve desde o processo de colonização. (Sousa *et. al*, p. 215)”.

Tendo em vista esse quadro, entende-se que a desigualdade de gênero contribui para a perpetuação da VD à medida em que fortemente se apoia na hierarquia social onde as mulheres são consideradas inferiores aos homens.

Homens ao se encontram em locais de poder - sob a lógica do patriarcado - legítima sob ótica de que:

[...] há um número considerável de homens denunciados que não se reconhecem como autores de agressão. Tal negatória poderia estar ligada, entre outros aspectos, ao sentimento de propriedade que o autor de agressão nutre em relação à vítima; ou a possibilidade de identificar seus atos como responsivos às atitudes da agredida, onde passaria a ser

vista como responsável por sofrer a agressão, o que levaria o homem a não se ver praticando ato violento, e sim, apenas se defendendo [...] (Moraes *et. al*, 2018 p.14).

Sendo assim a violência é a principal forma de reprodução das masculinidades hegemônicas, na medida em que é socialmente legitimada pelos preceitos de uma masculinidade apoiada sob o preceito da dominação (Portela, *et. al* 2015). Em “A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres” as autoras apontam que

é o processo de constituição das masculinidades hegemônicas, por meio do qual a competitividade, a força e a violência são valorizadas e glorificadas, que estabelece o terreno apropriado e legitima as práticas violentas contra as mulheres (Ibidem, 2015 p. 95).

1.2 Vitimização indireta

Outro aspecto importante da violência doméstica direcionada à mulher se dá pela presença ou não de filhos do casal dentro da cena de violência. Dados da pesquisa “A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents” (UNICEF, 2017) aproximadamente 170 milhões de crianças com menos de 5 anos estão vivendo com mães que sofrem VD por parceiro íntimo ou violência intrafamiliar, no mundo.

Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público do Brasil (2009), a caracterização da vitimização indireta se dá “pelos familiares e aqueles que sofreram as consequências do fato”. Dessa forma, a vítima se configura não apenas àquela que sofre a violência direta, mas a que presencia. A Resolução nº 243/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público aponta que os familiares da vítima, principalmente os que dependem economicamente de tal, são considerados como vítimas indiretas e merecem proteção.

O amparo legal para as crianças e adolescentes vítimas indiretas de VD também contribui para o entendimento da vitimização indireta. Em 2022, a Prefeitura de São Paulo sancionou uma Lei de nome “Auxílio Ampara” que prevê um auxílio financeiro de um salário-mínimo para órfãos de mães vítimas fatais do feminicídio (São Paulo, 2022). Apesar de não contemplar não órfãos, essa Lei parece compreender o papel dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica como também vítimas do processo de feminicídio.

Ainda, uma campanha de conscientização de título “Quando uma criança cresce com a violência, a violência cresce junto com ela” (2022) realizada pela Rede Globo esse aspecto também é evidenciado. A narradora aponta:

Nesse dia ele viu o avô gritar com a vó pela primeira vez. Nesse dia ele viu o tio arremessar o copo contra a parede e à noite ele viu o pai agredindo fisicamente sua mãe. Nesse dia ele empurrou sua namorada pela primeira vez. Quando a criança cresce com a violência a violência cresce com ela. Eduque para não violência” (Quando uma criança cresce com a violência, a violência cresce junto com ela,2022).

Dessa forma, entende-se que para além de presenciar a violência doméstica concretizar uma forma de vitimização indireta, também pode ser um fator preditor de violência reproduzida - aspecto que será abordado adiante.

Entende-se que “as crianças e jovens que testemunham estas situações são, por excelência, as vítimas silenciosas da dinâmica parental” (Jung *et. al*,2019 p.80). A criança que presencia violência doméstica, sofre diante da situação (Alves Coelho,2021).

Lordelo *et. al* (2002), contribui para esse entendimento na pesquisa intitulada “Vivendo em contexto de violência o caso de um adolescente” aponta que “a criança que observa algum dos membros da família sendo agredido enquadra-se também em um tipo de violência, pois lhe causa sofrimento” (p.14).

Sendo assim, os filhos dessas mulheres também podem estar presentes no momento das agressões. Segundo a pesquisa do Data Senado (2016), apontada anteriormente, do total das vítimas entrevistadas 76% tinham filhos. Não obstante, de acordo com um levantamento realizado pela Central Ligue 180 (2016), a maior parte das mulheres vítimas de VD possui filhos (53.4%). Desse percentual, 59,9% apontam que os filhos presenciaram o momento da violência (Central Ligue 180 apud Cavalcanti,2020).

Tendo em vista esses dados, entende-se que a presença dos filhos nos momentos de agressão também é um dado a ser evidenciado. Mesmo na literatura internacional (James *et. al*, 2018), indica-se escassez de trabalhos que se voltam à vitimização indireta desse tipo de violência. De acordo com Faerman (2014), é necessário que se realizem mais pesquisas acerca do tema já que a violência doméstica intrafamiliar contra a mulher não atinge um único membro da rede familiar.

1.3 Filhos da violência

O conflito intraparental pode afetar indiretamente o comportamento dos filhos. Melo *et. al* (2014) entrevistaram 827 jovens portugueses de 13 a 25 anos de idade a partir de questionários sociodemográficos- Children’s Perception of Interparental Conflict Scale e o Brief Symptom Inventory. Apesar de ser um estudo que se propõe a falar sobre a separação ou não dos pais responsáveis, essa

pesquisa aponta que “conflitos intraparentais, especialmente de alta frequência e intensidade são preditores de sintomatologia psiquiátrica em adolescentes, como sensibilidade interpessoal, depressão e ansiedade” (Melo *et al.*, 2014 p.290).

Especificamente em relação à violência doméstica, pesquisas apontam as consequências de se viver em um ambiente permeado por tal para crianças e adolescentes. Uma pesquisa realizada por Durand (2011) com 790 mulheres que coabitam com filhos em São Paulo e Pernambuco participantes do inquérito WHO (Multicountry Study Violence Against Women), reporta que, a violência por parceiro íntimo é associada fortemente a problemas de comportamento dos filhos. A gravidade da violência esteve diretamente correlacionada ao número de problemas comportamentais, como os escolares (Ibidem, 2011).

Outra pesquisa nacional que corrobora para esses achados é de Preto *et al.* (2012) que relaciona presenciar violência doméstica a problemas de aprendizagem. Participaram desse estudo 100 crianças e adolescentes, sendo metade vítimas indiretas e a outra metade não. Observou-se que os filhos de vítimas tiveram rendimento escolar menor que os não-filhos (Ibidem, 2012).

A literatura também define que os comportamentos derivados da vitimização indireta podem ser do tipo externalizantes e internalizantes (Bennetti *et al.*, 2011 e Vian *et al.*, 2019). Por externalizantes definem-se os comportamentos que se exteriorizam para o ambiente, enquanto os internalizantes aqueles que se mantêm sob o âmbito da personalidade (Ibidem), 2021 e 2019). Em uma pesquisa realizada por Benneti *et al.* (2019) com 245 adolescentes, encontraram-se relações positivas entre viver em um ambiente permeado por violência e comportamentos do tipo exteriores, como quebrar regras e agressividade. Dessa forma, entende-se que “adolescentes com comportamento agressivos apresentavam fragilidade nas relações parentais com ambos os pais, indicativo de uma rede familiar de pouco suporte” (Benetti *et al.*, 2021 p.329). Já para comportamentos internalizantes, os autores observaram que os adolescentes que apresentavam sintomas de ansiedade e depressão tinham maiores problemas de violência na família (Ibidem, 2021).

Ainda sobre comportamentos internalizantes e externalizantes, Vian *et al.* (2019) apresentaram uma pesquisa quantitativa sobre as repercussões da conjugalidade para filhos adolescentes. A partir da aplicação de um Familiograma (FBQ, CTS2 e YSR) em 115 adolescentes, reporta-se que para 61,8% dos participantes, os pais tiveram brigas intensas e 28,8% reportaram que o pai já

ameaçou bater na mãe pelo menos uma vez (Vian *et. al*, 2019, p. 5). Os resultados da pesquisa apontam que “quanto mais exposto o adolescente se encontra em relação à violência interparental, mais sintomas ele apresenta” (Ibidem,2019, p. 6). As autoras também levantam um importante questionamento sobre a reprodução dos comportamentos dos pais nas relações futuras dos adolescentes, já que os progenitores podem surgir como modelo para os filhos (Ibidem,2019).

Nesse sentido, Borges, *et. al* (2020), realizaram uma pesquisa com 403 adolescentes de 14 a 19 anos de escolas públicas e privadas que perpetraram alguma forma de violência nas relações afetivas que mantinham. A partir de instrumentos que analisavam questões sociodemográficas, abuso e negligência parental e perpetuação de violência nos relacionamentos, os autores encontram que 59% dos participantes experienciaram algum conflito verbal entre os pais. Por meio de uma análise de regressão logística multivariada, mostra-se que sofrer maus tratos psicológicos na infância, como presenciar VD, aumenta em 5,37% a probabilidade de um adolescente perpetuar alguma forma de violência no namoro (Borges *et. al*, 2020).

Em relação aos aspectos comportamentais externalizantes, para além da reprodução de comportamentos agressivos como exposto anteriormente, também se reportam correlações positivas entre a vitimização indireta provocada pela violência doméstica e o uso de substâncias pelos adolescentes. James *et. al* (2018) realizou uma pesquisa longitudinal nos Estados Unidos com 2.684 crianças nascidas entre 1998 e 2000 até 15 anos. Os autores concluíram que os adolescentes que cresciam em famílias sem testemunhar violência tinham 22% de chance de abuso no uso de alguma substância- os que estão permeados pela violência prediziam 58% de chance (James, *et. al*,2018).

Nesse sentido, para além das pesquisas quantitativas, as pesquisas qualitativas também corroboram para a apresentação dos resultados expostos. Miranda *et. al* (2018), realizou uma busca com 10 adolescentes entre 12 e 17 anos, membros de programas de proteção no Chile. Foram realizadas entrevistas do tipo semiestruturadas com análise temática narrativa, de forma a entender quais eram as estratégias dos adolescentes para lidarem com a violência intraparental. Os achados mostram-se relevantes na medida em que os adolescentes se encontram ou na posição de vítimas ou na posição de agressores, frente à situação. Os pesquisadores reportam que

as narrativas dos adolescentes revelam 7 estratégias de coping: intervenção, procurar ajuda de serviços sociais, papel de proteção da

mãe, ressignificação positiva, hiper vigilância, tentar escapar ou evitar e negação (Miranda *et. al*, 2018 p.9).

Esses dados sobre o adolescente se voltar com ainda mais agressividade nas relações com seus pares também está relacionada em outros estudos. Segundo Menghel *et. al* (1998), a relação entre agressividade perpetrada pelos adolescentes tem uma correlação positiva com a forma de relação a que têm contato nas grandes instituições em que estão inseridos- seja a escola ou a própria família.

Além da agressão direta, os adolescentes que se encontram nesse tipo de ambiente familiar também podem ser precursores de bullying entre si. A partir de uma revisão bibliográfica realizada por Lourenço (2012), encontram-se produções que apontam como a violência familiar prejudica as relações do adolescente, tendo em vista que estes tendem a ser perpetradores de bullying escolar (Ibidem, 2012).

Dessa forma, a violência doméstica contra a mulher pode afetar diretamente como os filhos se comportam diante da violência e diante de pares. Entende-se que são necessários ainda mais estudos, visando a promoção do cuidado das vítimas indiretas. Para além das questões já apontadas sobre o comportamento dos filhos adolescentes, a OMS (2017) trata a violência contra a mulher como problema de saúde pública.

Os cuidados psicológicos aos filhos de mulheres que sofrem violência são fundamentais, uma vez que eles são vítimas indiretas da violência testemunhada, mesmo que eles não a sofram de forma direta. Assim, é importante conhecer as estratégias de cuidado que podem ser ofertadas por profissionais de Psicologia nestes casos. Tendo em vista a última constatação, este trabalho se propôs a investigar quais são estas estratégias de cuidado que as psicólogas podem promover para os filhos da violência.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivos Gerais

Verificar quais são os efeitos da convivência em crianças e adolescentes com conflitos intraparentais e conhecer as estratégias de promoção de cuidado psicológico ofertado às vítimas indiretas de violência doméstica.

2.2 Objetivos Específicos

Explicitar os desafios na promoção de cuidado às crianças e adolescentes como vítimas indiretas;

Caracterizar a área de atuação dos profissionais da Psicologia no campo da violência intrafamiliar.

3 METODOLOGIA

Tendo em vista a análise do papel da Psicologia enquanto promotora de cuidados para crianças e adolescentes, vítimas indiretas de violência doméstica, optou-se pela realização de uma pesquisa de campo com profissionais da área, por meio de entrevistas.

Considerando a população abordada nesta investigação, a pesquisa de campo com profissionais se configurou como oportuna para maior entendimento do fenômeno sem infringir maiores danos à população vulnerável em questão. Entende-se, portanto, que é possível e necessário o maior entendimento dos processos de saúde-doença a partir das perspectivas de profissionais da área.

Segundo Minayo (1994), a pesquisa de campo é uma abertura de possibilidades em se fazer pesquisa que permite maior contato com a área que se deseja pesquisar. Assim, produz-se uma aproximação maior com o objeto de pesquisa, diferentemente de pesquisas bibliográficas. A entrevista em pesquisa se colocou então como uma das possibilidades de concretização deste objetivo, nas suas diversas formas de realização. A autora destaca que “essa técnica se caracteriza por uma comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala” (Ibidem, 1994, p.57), ambos aspectos intrínsecos à psicologia enquanto área e enquanto produtora de conhecimento a partir da linguagem verbal.

Sendo assim, a partir da consideração do ajustamento da pergunta de pesquisa (Valdete *et.al*,2005) optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas com as profissionais. A entrevista enquanto método científico é a mais utilizada em pesquisas de campo, independentemente do formato estruturada ou não, pois permite maior contato com aspectos subjetivos e objetivos da pergunta em questão (Ibidem,2005).

O método de análise partiu da concepção da Análise Temática. Segundo Minayo (2006) “fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação, cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analítico visado” (p.316). Assim, esta metodologia consiste em três momentos Pré-Análise, Exploração do Material e Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação (Ibidem, 2006).

A primeira etapa se divide entre Leitura Flutuante, Constituição do Corpus, Formulação e reformulação de Hipóteses e Objetivos, em que basicamente o material é lido e relido exaustivamente na sua totalidade, a fim de garantir “que a

riqueza do material de campo não seja obscurecida pelo tecnicismo” (Minayo, 2006, p.317).

Já a segunda etapa consiste na exploração do material, a fim de criar formas de categorização dos elementos presentes no texto. Segundo Minayo (2006), esta é uma etapa bastante delicada, pois a categorização a priori pode não contemplar a dimensão vasta do trabalho de campo.

Por fim, a última etapa do método de análise temática se baseia no Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação. Assim esta se constitui na interpretação dos resultados a partir de inferências do material obtido, assim como na perspectiva de abertura de novos horizontes de pesquisa diante do material (Minayo,2006). Não obstante, apesar de a autora citada anteriormente abordar a última etapa a partir da possibilidade de inferências estatísticas, entende-se que esta pesquisa partirá da perspectiva da análise e interpretação qualitativa presente nos discursos obtidos.

Com relação à amostragem da pesquisa, esta se constituiu enquanto uma categoria de amostra por conveniência- sendo as entrevistadas trabalhadoras de três ramos: de uma clínica privada, de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e de uma instituição especializada no atendimento a mulheres e filhos da violência doméstica. Esta amostra se justificou a partir da concepção de que as diferentes entrevistadas podem contribuir para visões diferentes do mesmo fenômeno, dado que os ambientes em que estão trabalhando se configuram enquanto bem diversos. Isso garantiu um campo de pesquisa mais abrangente e que almeja perspectivas diferentes, mas que se completam. Além disso, as psicólogas foram contatadas diretamente, sem a intermediação das instituições de que fazem parte.

Ainda, sabe-se que todas as pesquisas com sujeitos humanos envolvem algum tipo de risco. Nesta pesquisa, buscamos minimizá-los ao não abordar as vítimas indiretas (crianças e adolescentes). Mesmo assim, entende-se que a temática perpassa por temas desconfortáveis, que podem gerar memórias difíceis e sensíveis. Desta forma, o interrompimento, a qualquer momento, foi uma garantia das entrevistadas, assim como a garantia de sigilo completo. Ainda, se necessário, a professora-orientadora Solange Aparecida Emilio CRP 06/44593, se colocou em disponibilidade para um possível acolhimento, se necessário.

Em conclusão, um dos maiores benefícios desta pesquisa implicou em ampliar as noções vigentes sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher pela perspectiva das vítimas indiretas que convivem nesse ambiente.

Este trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética de Psicologia, com número de parecer nº 6.543.912, favorável a pesquisa e encontra-se, na íntegra, em Anexo.

4 RESULTADOS

As três entrevistadas são formadas em Psicologia e atuantes da área. De forma a garantir o sigilo previsto pelo Termo de Compromisso, opta-se pela utilização de pseudônimos, mantendo, por outro lado, a identificação de UBS (Unidade Básica de Saúde), Clínica Particular (CP) e Instituição Especializada (IE), onde realizam seus trabalhos.

A primeira entrevistada, de nome Roseli (R.), esteve presente em uma faceta dos fenômenos da violência no trabalho de prevenção com adolescentes. Em 2021, foi convidada para elaborar o primeiro curso de extensão sobre mulheres vítimas de violência em uma parceria institucional universidade-justiça-instituição na qual atua, onde teve seu primeiro contato com tal. Atua diretamente com a violência doméstica dentro da Instituição Especializada (ES), voltada para o atendimento de vítimas diretas e indiretas (público infanto-juvenil).

Carla (C.), a segunda entrevistada, é psicóloga atuante dentro da área da saúde, em uma Unidade Básica (UBS). Realizou especializações em saúde mental e saúde pública, assim como em direitos humanos e política de infância e juventude. Esteve mais em contato com violência doméstica e a vitimização indireta a partir de uma atuação dentro de um ambulatório, com atendimento voltado para adolescentes e mulheres. Ainda, recebe supervisão de outro profissional da psicologia, a partir da qual procura estabelecer possíveis atuações para famílias dentro da atenção básica. Por fim, atualmente, sua atenção volta-se para a saúde básica.

A última entrevistada, Maria (M.) é profissional da clínica privada, tem especialização em Psicologia Hospitalar, onde teve sua primeira aproximação com a violência doméstica. Teve atuações voltadas tanto para o atendimento de mulheres vítimas, como com adolescentes e crianças, sendo estas últimas dentro da Delegacia da Mulher. Recebeu supervisão em toda sua trajetória, tanto no hospital como na clínica particular, onde está sua atuação mais recente.

1. Desafios de atuação com a violência indireta

Os desafios estão diretamente relacionados com cada área específica de atuação das psicólogas. Apesar das profissionais destacarem desafios específicos, um deles coincide para duas profissionais, onde os pais são uma grande questão para realização de trabalho. Os pais usam as crianças e/ou adolescentes como condução de informação entre eles e como forma de agressão entre si.

A criança sofre a violência indireta ou até direta, mas o maior problema que causa ansiedade/angústia e depressão são os pais. Os pais usam as crianças como condução de informação. Usar as crianças como jogo entre eles. O grande problema é usar a criança como forma de agressão. Usam muito os filhos. – R. (Instituição Especializada)

O pai fala mal da mãe e a mãe fala mal do pai. Principalmente quando a guarda é compartilhada- M. (Clínica privada)

Ainda, o processo de vitimização gera na vítima consequências das quais é necessário tempo hábil para que os atendidos possam falar sobre os eventos traumáticos, tendo em vista que o processo de identificação enquanto vítima também pode ser permeado por sofrimento.

No consultório, o setting já está pronto, mas leva tempo para as pessoas falarem. Vitimização também é um processo difícil; não é fácil para as crianças e adolescentes verem o pai sendo agressivo com a mãe. – M. (Clínica Privada)

A legislação também aparece enquanto um desafio para a atuação. Parecem existir as lacunas nas diretrizes de saúde das crianças dentro Sistema Único de Saúde (SUS) que impedem atuação integrada e que, de fato, carecem de transparência.

[As] diretrizes da saúde das crianças, dentro do SUS – a atenção primária é a que mais está defasada. Mesmo com a criação de CAPS IJ, este é um serviço com muitas lacunas. – C. (UBS)

Por fim, as entrevistadas convergem com a temática da atuação dos pais e a geração de sofrimento nos filhos. Os pais usam as crianças como uma espécie de “jogo” entre eles.

O pai fala mal da mãe e a mãe fala mal do pai. Principalmente quando a guarda é compartilhada- M. (clínica privada)

2. Identificação e constatação da violência indireta

Existem aspectos comportamentais específicos que corroboram para o entendimento de vitimização indireta. Ao menos duas citam que os pacientes parecem estar amedrontados e ansiosos nos atendimentos.

Na brincadeira mostra os níveis de agressividade (como criança que fala palavrão), e a grande maioria relata; se pergunta se houve agressão direta. A maioria apresenta insegurança, medo, ansiedade – R. (Instituição Especializada)

As crianças e/ou adolescentes são tomadas por atitudes ou mais introspectivas ou mais externalizadas, muito imbrincadas do sentimento de medo citado anteriormente. Em muitos atendimentos, parece que esse

público tende a ter um discurso pronto para ser enunciado, com direcionamento específico da figura materna, específico desta atuação.

Agora a indireta é pelas atitudes, mais calada ou mais falante e muito pelo medo.

A criança pelo medo é muito manipulada pela mãe. Quando a mãe está bem emocionalmente, as consequências são menores. Quando a mãe está mal, o reflexo na criança é muito maior.

Fica muito a mercê do que a criança vem preparada de casa. Muita vem com discurso pronto pela mãe – R (Instituição Especializada)

A escola também aparece como local em que as crianças e adolescentes apresentam comportamentos disruptivos e que podem ser indicativos de violência indireta.

[A] Criança chega com crise de ansiedade, comportamentos disruptivos nas escolas e com condutas agressivas. – C. (UBS)

Ainda, a narrativa e o processo de angústia se configuram como marcadores de uma possível vitimização indireta. No próprio discurso do público infantojuvenil se atestam as brigas constantes dos responsáveis por tais.

Trazem na narrativa, angústias dela. Falam das brigas constantes dos pais. Vejo que ocorre um contexto de violência doméstica desde criança e que vai até ser adolescente- M. (Clínica Privada)

Por fim, a história da família se constitui como importante elemento para constatação da violência indireta. É a partir do relato da própria criança e adolescente que é possível identificar os processos de vitimização indireta.

[A partir de] um pouco da história da família e da história da mãe e a criança – R. (Instituição Especializada)

[É] a partir da história de vida da família- C. (UBS)

3. Critérios que permitem diferenciar a violência indireta da violência direta

Para todas as entrevistadas os processos de vitimização direta são muito mais nítidos e passíveis de identificação.

Quando sofre violência física é muito mais nítido - M. (Clínica Particular)

As inscrições do traumático são diferentes. Uma é uma criança que vivenciou no corpo e outra é aquela que está sempre em alerta, que adoce para manter as famílias juntas, que tem medo e angústia de formas diferentes- C. (UBS)

A violência direta é muito fácil de identificar -R. (Instituição Especializada)

As características comportamentais do público infantojuvenil são um grande marco para a identificação desses processos para ao menos duas entrevistadas.

Relata-se que a criança e ou adolescente está em processo de alerta constante e adoece para manter as famílias juntas. Este fator também surge na perspectiva em que o medo e os processos de ansiedade reforçam esse aspecto.

[...] Agora a indireta é pelas atitudes, mais calada ou mais falante e muito pelo medo. Chega na casa e não quer falar – psicóloga da Instituição identificar – R. (Instituição Especializada)

Para uma entrevistada, no entanto, não há diferenciação sintomática entre os dois processos de vitimização, mas reforça o conceito de que é necessário ajudar o paciente a nomear toda a situação que o envolve para que o próprio compreenda que o processo de vitimização indireta ocorre com tal.

A violência contra a criança e o adolescente, geralmente, é violência psicológica. É mais difícil de trabalhar e de o paciente vir nomeando. Quando sofre violência física é muito mais nítido, quando é violência indireta é difícil que o paciente entenda que aquilo é violento com ele - M. (Clínica Privada)

4. Estratégias de cuidado possíveis para a área

A escuta é pontuada como grande estratégia de cuidado para o atendimento das vítimas indiretas.

No começo é a escuta, o que vieram fazer aqui. - R. (Instituição Especializada)

A primeira coisa é a escuta. Quando se escuta uma testemunha, é possível reconhecer um sofrimento que não é reconhecido - C. (UBS)

Necessita de escuta sempre ativa para ir dando uma direção para o paciente. -M. (Clínica Privada)

Como estratégia de cuidado, uma das entrevistadas cita recursos terapêuticos específicos como jogos e sessões lúdicas. Ainda, cita recursos distintos para sintomas como ansiedade e medo.

Existem recursos terapêuticos específicos, como com o medo eu uso um jogo de tabuleiro chamado Medo e para ansiedade utilizo técnicas de relaxamento. - R. (Instituição Especializada)

Para além da escuta como principal estratégia, esta também parece necessária pela possibilidade de reconhecimento de sofrimentos que podem não ser de fato reconhecidos. Esse recurso pode ser entendido como forma de garantir às vítimas uma forma de testemunha de seu sofrimento e de restituição do lugar de sujeito.

Restituir um lugar de sujeito retirado, Lugar renegado/naturalizado.
O terapeuta [surge] como testemunha desse relato.
Ser escutado enquanto um direito garantido. - C. (UBS)

O vínculo de confiança aparece como forma fundamental de estabelecimento de cuidado. Apresenta-se que o processo de vitimização

indireta provoca algo nomeado como “pacto do silêncio” dentro da família e que ao falarem sobre os acontecimentos, as vítimas quebram-no. Esse processo, pelo relatado, se constitui com muita dificuldade pelas vítimas o que demanda o estabelecimento da confiança.

Uma das coisas fundamentais para nomeação é a confiança. O que é necessário em um primeiro momento para as VD/VI ou de abuso precisa mesmo de um vínculo de confiança e por isso que demora. Não é instantâneo. Leva tempo e necessita de escuta sempre ativa para ir dando uma direção para o paciente [...]

O vínculo de confiança e sigilo porque as crianças e adolescentes vêm muito preocupados com sigilo, é um segredo familiar. As vezes existe um pacto do silêncio, então quando eles denunciam, eles estão quebrando um pacto familiar. É muito difícil para eles, que quebram o pacto. -M. (Clínica Privada)

5. Possibilidades de atuação para além das vítimas

Todas as entrevistadas pontuam a família como unidade que precisa de atuação.

A unidade de cuidado da Atenção básica é a família. Então, é muito desafiador porque precisa-se entender o grupo de família, são necessários mais profissionais e as ferramentas são escassas - C. (UBS)

Muitos casos não dão para atender individual. É preciso um trabalho com a família. -M. (Clínica Privada)

Ainda, a figura paterna aparece como público a ser atendido e orientado, assim como a escola em um papel de atuação e orientação.

Escola de pais. Tem que trabalhar a mãe, o pai. Na casa é muito difícil trabalhar o pai. Pai precisa escutar que o que ele faz, afeta a criança. [É] um problema coletivo, da família, da escola. A escola tem que estar preparada - R. (Instituição Especializada)

5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme mencionado anteriormente pela metodologia optada, Minayo (2006) aponta a última etapa do método de análise temática como o Tratamento dos Resultados Obtidos e sua posterior Interpretação. Segundo a autora, (Ibidem,2006), “a partir daí, o analista propõe inferências e realiza interpretações, interrelacionando-as com o quadro teórico desenhado inicialmente ou abre outras pistas [...]” (p.318).

Sendo assim, tendo em vista o tratamento dos resultados obtidos, compreende-se que os temas que emergem diante do trabalho da psicologia em relação ao fenômeno da vitimização indireta estão na perspectiva de o que é necessário para evidenciar, prevenir e, principalmente, cuidar de crianças e adolescentes nesta condição.

5.1. Alienação Parental

Torna-se evidente, diante das entrevistas, que questões como a dinâmica dos pais pode ser um grande fator de adoecimento dessas vítimas indiretas, assim como um grande desafio dentro da atuação. Interpreta-se que, essas figuras de cuidado frequentemente assumem narrativas que colocam crianças e adolescentes em posição de afrouxamento ou tensionamento tanto das relações entre si quanto nas relações filhos-pais.

Segundo a Lei 12.318/ 2010, no artigo 2º, configura-se alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (Brasil, ,2010).

Ainda, Dias (2008) pontua que a finalidade dos processos de alienação está intrinsecamente alinhada na perspectiva de afastamento da criança e ou adolescente de um dos genitores. A autora também coloca que “isso gera uma contradição de sentimentos, e muitas vezes, a destruição do vínculo afetivo” (p.14).

Em duas entrevistas, as psicólogas apontam as perspectivas de interferência e uso das crianças e/ou adolescentes em uma concepção não

nomeada de “jogo” entre os genitores, o que parece caracterizar possíveis processos de alienação.

A criança sofre a violência indireta ou até direta, mas o maior problema que causa ansiedade/angústia e depressão são os pais. Os pais usam as crianças como condução de informação. Usar as crianças como jogo entre eles. O grande problema é usar a criança como forma de agressão. Usam muito os filhos. – R. (Instituição Especializada).

O pai fala mal da mãe e a mãe fala mal do pai. Principalmente quando a guarda é compartilhada- M. (Clínica privada)

Apesar de não nomeado, espontaneamente, de fato enquanto este processo, estes aspectos do “falar mal”, “usar como jogo” e, principalmente na perspectiva de crianças com guarda compartilhada evidenciam o que Dias (2008) aponta como uma das prerrogativas de finalidade da alienação parental, no sentido de produzir afastamento nas relações filhos-pais de ambas as partes.

Atendi um caso de uma criança que era VI, em que os pais se separaram e a guarda ficava com o pai. A criança sofria pelos comentários que o pai fazia em relação à mãe porque a mãe era lésbica - colocavam o preconceito da família do pai para a própria criança não querer ficar com a mãe – M. (Clínica privada).

Ainda, entende-se que a alienação parental parece se constituir fortemente em casais em que a guarda é compartilhada e que passaram por processo de divórcio:

Com a dissolução da união, os filhos ficam fragilizados, com sentimento de orfandade psicológica. Este é um terreno fértil para plantar a ideia de terem sido abandonados. Fica fácil ao guardião convencer o filho de que o outro genitor não o ama. Faz com que acredite em fatos que não ocorreram com o só intuito de levá-lo a afastar-se do pai (Dias,2008, p.13)

Parece que a alienação parental se constitui enquanto uma prática nas relações entre os responsáveis que, em teoria ou já estão em processo de violência doméstica ou, por uma questão legal, já não se constituem parte de um núcleo familiar. Nesse sentido, para além da criança e/ou adolescente ter de lidar com a violência dentro da relação que causa muito sofrimento inerente à situação em si, ainda tem de lidar com os processos que os próprios responsáveis se dirigem a eles.

Ou seja, além de vítimas indiretas de processos de violência doméstica, os mesmos podem ser considerados vítimas diretas de processos de violência psicológica induzida pelo primeiro fenômeno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990), a partir da Lei 13.341, no seu artigo 4º, inclusive, pontua enquanto violência psicológica o ato de alienação parental

Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:

b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este.

5.2. O Papel da Escola

Um outro aspecto que parece se constituir como elemento fundamental para a identificação da violência indireta, assim como possível espaço de construção de rede de acolhimento, é a escola.

As entrevistadas pontuam ou a escola como o serviço que encaminha pacientes vítimas de violência indireta por alguma desregulação comportamental ou como possível local de apropriação para se falar sobre violência.

“[A] Criança chega com crise de ansiedade, comportamentos disruptivos nas escolas e com condutas agressivas”. – C. (UBS)

“[É] um problema coletivo, da família, da escola. A escola tem que estar preparada” - R. (Instituição Especializada)

Segundo Faleiros *et. al* (2007), a escola tem um compromisso com o sistema de garantia de direitos enquanto uma possível Rede de Proteção de crianças e adolescente em situação de violência.

A Escola tem também a função de Atendimento, ou seja, de proteger seus estudantes crianças e adolescentes contra qualquer violação de seus direitos e de oportunizar lhes condições de pleno desenvolvimento escolar, mental, psicológico, sexual, moral e social. Evidentemente, essas responsabilidades não são exclusivas da Escola, mas de toda a Rede de Proteção, da qual ela é parte integrante e na qual tem papel preponderante (p. 86)

Ainda, enquanto um local em que crianças e adolescentes passam a maior parte de seu tempo, é evidente que esse vai ser o ambiente em que podem expressar indícios de possíveis vitimizações. A Cartilha “A escuta especializada na perspectiva do ambiente escolar”, formulada pelo Ministério Público do estado do Amapá (2019), institui diversas prerrogativas para um atendimento mais acolhedor e possível de

encaminhamento a partir da constatação de alunos em situação de violência:

A escola pode constituir-se em um espaço de identificação de sinais de violência e/ou de revelação de situações de violência contra crianças e adolescentes. Os profissionais de educação devem estar atentos a alguns comportamentos que podem sinalizar que a criança ou adolescente tem sido vítima de violência (Macapá, 2019 p. 13)

Se, por um lado, a escola se constitui nesse apoio às vítimas, esta também pode ser um espaço que discuta a temática sob a perspectiva de proteção e de garantir direitos. Sendo assim, Souza *et. al* (2022), defendem a perspectiva da escola e os professores como grandes proponentes tanto no aspecto citado anteriormente, quanto sob a perspectiva de conscientização sobre a violência, inserindo-se, assim, no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Além de denunciar e notificar, a escola pode desenvolver um trabalho de conscientização com campanhas educativas, conversando com crianças e adolescentes e seus familiares sobre os temas transversais de sexualidade, cuidados com o corpo, repressão da violência e a importância de notificar casos de violência doméstica de seus alunos (p.9)

Não obstante, a escola passa a ter então, não um caráter punitivo, mas sim um grande pilar na concepção de divulgação de informação, essencial para garantir ações que protejam crianças e adolescentes, assim como as unidades familiares (Souza *et. al*, 2022).

Dentro dessa perspectiva, cabe ressaltar os diálogos possíveis entre as áreas da Saúde e Educação a partir de um dos Programas do Governo Federal: Programa Saúde na Escola (Ministério da Saúde, 2011). Uma das prerrogativas do Programa envolve a articulação das duas áreas a partir da concepção da integração de áreas que visam contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, uma das diretrizes prevê a discussão sobre violência:

- Atenção permanente a comportamentos da criança e do adolescente que sejam sujeitos da vivência de situações de violências, negligências ou discriminação, como: lesões físicas, dificuldades de aprendizagem, isolamento, choros frequentes, irritação, entre outras;
- Fortalecimento da notificação da violência doméstica, sexual e outras violências, de acordo com que está estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); (Ministério da Saúde, Programa Saúde na Escola, p 43, 2011)

Assim, os serviços educacionais se constituem enquanto um grande aporte na perspectiva de um cuidado possível com as vítimas indiretas de violência doméstica. Se por um lado, a escola se coloca enquanto um local

de onde se encaminham esse público, ela também pode se constituir enquanto um canal que trabalhe prevenção e que promova cuidados possíveis dentro do seu espaço.

5.3 A escuta

Um dos elementos essenciais para a garantia do cuidado às vítimas indiretas de violência doméstica, seja na escola ou em outros espaços de proteção de direitos é a constituição da escuta. É somente a partir de uma escuta integral e especializada que é possível garantir um atendimento adequado e sensível.

“Primeira coisa é a escuta. Quando se escuta uma testemunha, é possível reconhecer um sofrimento que não é reconhecido. Restituir um lugar de sujeito retirado, Lugar renegado/naturalizado.

O terapeuta [surge] como testemunha desse relato.

Ser escutado enquanto um direito garantido”. - C. (UBS)

“Começo é a escuta, o que vieram fazer aqui.” - R. (Instituição Especializada)

“Necessita de escuta sempre ativa para ir dando uma direção para o paciente.” -M. (Clínica Privada)

Seja para qualquer forma de violência, a escuta se constitui enquanto uma ferramenta intrínseca ao trabalho do psicólogo e enquanto legitimadora desse lugar de sujeito retirado.

Quando se trata da criança e do adolescente sofrendo em decorrência de violência, a escuta toma um lugar de ainda maior importância dado a concepção de que estes já estão tendo seus direitos violados. Segundo uma publicação do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2010), de título “A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção”, os procedimentos de escuta devolvem a esse público sua concepção “como ser-autônomo, em processo de emancipação e de potencialização de seu desenvolvimento, como coatores participativos no processo maior de proteção integral a suas necessidades e, mais que isso, a seus interesses e desejos” (Ibidem, 2010 p. 38)

No Guia de Referência para Capacitação em Escuta Especializada e Depoimento Especial do Conselho Federal de Psicologia (Gonçalves, 2020), os autores discutem, de diversas perspectivas, sobre a possibilidade de uma escuta adequada a vítimas de violência. Sendo assim, a escuta de vítimas e testemunhas de violência passa a não ser apenas considerada

enquanto um método técnico e ético, mas como um lugar de reconhecimento e de reparação do silêncio histórico a que foram impostos

Durante séculos, para serem ouvidas, as crianças tiveram de se rebelar, de fugir de casa, de resistir, de teimar, de insistir e mesmo de transgredir. Essa escuta deve constituir-se, portanto, em uma atitude ontológica de reconhecimento da criança e do adolescente na condição de pessoas em si mesmas, na sua igualdade e na sua diferença em relação aos adultos. Apenas ao considerarmos a criança e o adolescente na condição de igual-diferente dos adultos, produziremos as condições sociais para uma verdadeira escuta desses novos sujeitos da história (p.18)

A criança/ adolescente que é vítima indireta de violência doméstica, que pode ser também vítima de alienação parental é a que tende a ser a que rompe com o silêncio do “segredo familiar”. Sem uma escuta adequada a esse público, torna-se praticamente impossível o reconhecimento de processos de vitimização, os possíveis processos de alienação parental e consequentemente os processos de sofrimento intrínseco a situação em que se encontram.

Se a violência intrafamiliar se constitui enquanto um excesso para o psiquismo dessa faixa estaria, é a partir da escuta que esse excesso pode ser trabalhado e que possa evitar possíveis consequências já apontadas, como a reprodução do ciclo da violência ou até mesmo processos de adoecimento psíquico mais graves.

É possível, ainda, considerar que, principalmente para vítimas indiretas, o processo de não escuta, configurado até como a negação desse tipo de violência e de sofrimento, poderia ser considerado para além do traumático sofrido, uma negação direta de tal. Não reconhecer o caráter traumático de ser testemunha é não reconhecer o sofrimento inerente à que está implicada.

A isso, relaciona-se ao que o autor Senador Ferenczi (1931/1992) postula enquanto o desmentido. "O pior é realmente o desmentido, a afirmação de que não aconteceu nada, de que não houve sofrimento (...) é isso, sobretudo, o que torna o traumatismo patogênico" (Ferenczi, 1931/1992, p. 79). Apesar de seus trabalhos se referirem, principalmente, a crianças vítimas diretas de violência e abuso sexual, o que se configura, em ambos os casos é o não reconhecimento do traumático e, no caso das vítimas indiretas, um possível novo processo de vitimização.

[...] ao adulto desacreditar a criança de que tal situação ocorreu, negando esta experiência e silenciando-a categoricamente. Veremos que as consequências provocadas pelo descrédito são tão nefastas, que o

próprio indivíduo é negado enquanto sujeito da experiência: isto é, tanto a experiência é aniquilada de seu universo psíquico, quanto ele, enquanto sujeito, é desapropriado daquela experiência e da posse deste universo, tornando-se seriamente prejudicado na capacidade de se apossar de suas experiências (Camara, L., 2012 p.10)

A escuta adequada, ativa e preocupada com o sujeito tem a capacidade de devolver a tal o seu protagonismo enquanto testemunha em um lugar de importância nos processos de vitimização. Cabe a psicologia garantir esses espaços em que as vítimas indiretas tenham seu sofrimento acolhido e validado enquanto traumático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como prerrogativa principal a compreensão e perspectiva do papel da Psicologia enquanto promotora de cuidados às vítimas indiretas de violência doméstica.

Não por acaso, são os chamados filhos da violência, aqueles que são filhos do casal e apesar de não serem vítimas de violência direta, são intensamente colocados na posição de testemunhas, processo que tem inscrições do traumático.

Entende-se, portanto, que esta é uma área de estudos ainda muito incipiente e que carece de trabalhos que abordem a temática da violência doméstica pela perspectiva da vitimização indireta, principalmente na perspectiva desta última enquanto uma violação aos direitos da criança e do adolescente.

A partir dos relatos das três entrevistadas, compreendeu-se que, para além da sintomatologia, é a vivência do traumático enquanto testemunha que permeia a vida de crianças e adolescentes nessa condição. Foi possível constatar, assim como nas referências bibliográficas, as questões comportamentais e psicológicas do sofrimento assim como o papel da escola enquanto possível acolhedora desse público. Ainda, evidenciou-se a escuta e a confiança enquanto elementos fundamentais para possíveis formas de cuidado. Também foram notados os pais enquanto os principais elementos de desafio neste trabalho e despreendeu-se a alienação parental enquanto um fato de análise e compreensão de um possível desdobramento de estar na posição de vítima indireta de violência doméstica.

Ainda, considera-se que o cuidado às vítimas indiretas se constitui não somente com as profissionais da área, mas com todo o arranjo das instituições que estão diretamente no contato com este público, sendo a escola e a saúde como principais pilares. Se cabe aos profissionais da Psicologia garantir a escuta enquanto um direito desse público, outros profissionais, da escola, da UBS de referência e todos os outros serviços a quem se destina, também devem ter o acolhimento enquanto uma prerrogativa indispensável à essas crianças e adolescentes.

É possível depreender do trabalho que nas diferentes áreas de atuação das entrevistadas, o cuidado se faz enquanto a máxima principal, mas sempre articulado ou com algum serviço ou na perspectiva do cuidado para além do sujeito – com a família por exemplo. Torna-se imprescindível pontuar a família que vive uma situação de violência, também necessita de cuidado, atenção e orientação.

Por fim, é possível considerar que os objetivos desta pesquisa foram atingidos, no entanto, esta apresentou uma limitação importante ao não abordar

as vítimas indiretas de forma mais contundente, o que evidentemente poderia ser feito com adultos que estiveram nessa posição. O trabalho também se propôs a três campos de atuação diferentes, mas isso poderia ser abrangido para outras áreas da Psicologia, de forma a garantir maior diversidade na perspectiva de cuidado possíveis.

REFERÊNCIAS

(1931). **Análises de crianças com adultos**. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 69-83. (Obras completas Sándor Ferenczi, 4).

Alves Coelho, M.R.& L. G. S. B. (2021). As consequências da violência doméstica contra a mulher no desenvolvimento dos filhos menores. **Ambiente, 14(2)**, **Ambiente**, 2021, Vol.14 (2).

Amapá, Ministério Público do Estado do. A escuta especializada na perspectiva do ambiente escolar. Ministério Público do Estado do Amapá. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOPI-JE). Macapá, 2019.

Benetti, S., Pizetta, A., Schwartz, C., Hass, R., & Melo, V. (2010). Problemas de saúde mental na adolescência: Características familiares, eventos traumáticos e violência. **Psico Usf, 15(3)**, 321-332.

Brasil. LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei Maria da Penha: LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Boni, Valdete, & Jurema, Sílvia Quaresma. Aprendendo a entrevistar: Como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese (Florianópolis), v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

Borges, J., Heine, J., & Dell'Aglio, D. (2020). Personal and contextual predictors for adolescent dating violence perpetration. **Acta Colombiana De Psicología, 23(2)**, 460-470.

Câmara, L. Do descrédito (desmentido) à catástrofe: a teoria ferencziana do trauma. Monografia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.

Cavalcanti, Erika de Oliveira. **Pais & filhos: exposição das crianças em contextos de violência doméstica contra a mulher**. 2020. Tese de Doutorado. Brasil.

Conselho Federal De Psicologia. A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2010. 124 p.38

Conselho Nacional do Ministério Público, Atos e Normas, Brasília, maio 2009. Disponível em: <[http:// https://www.cnmp.mp.br/defesadasvítimas/vítimas/quem-e-a-vítima](http://https://www.cnmp.mp.br/defesadasvítimas/vítimas/quem-e-a-vítima)>. Acesso em: 08 de maio de 2023.

Dias, Maria Berenice. Síndrome da alienação parental. Instituto Brasileiro de Direito de Família, Rio Grande do Sul, v. 31, 2008.

Faleiros, Vicente de Paula; Faleiros, Eva Silveira. Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. 2007.

Fórum Brasileiro De Segurança Pública. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>

Galvao, Taís Freire; Pereira, Mauricio Gomes. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 183-184, mar. 2014. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 abr. 2023.

Galvão, M. C. B.; Ricarte, I. L. M. Revisão Sistemática Da Literatura: Conceituação, Produção E Publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. DOI: 10.21728/logeion.2019v6n1.p57-73. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 24 abr. 2023.

Gonçalves, B.R *et al* (2020). Escuta protegida de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violências [recurso eletrônico]: aspectos teóricos e metodológicos: guia de referência para capacitação em escuta especializada e depoimento especial. Brasília, DF: Universidade Católica de Brasília, Brasil, 2020. Disponível em: . ISBN 978-65-87629-05-6

James, Sarah *et al*. Links between childhood exposure to violent contexts and risky adolescent health behaviors. *Journal of Adolescent Health*, v. 63, n. 1, p. 94-101, 2018.

Jung, V., & Campos, C. (2019). Órfãos do feminicídio: Vítimas indiretas da violência contra a mulher. **Revista De Criminologias E Políticas Criminais**, 5(1), 79.

Lordelo, L. Da R.; Bastos, A. C. De S.; Alcântara, M. A. R. De .. Vivendo em contexto de violência: o caso de um adolescente. **Psicologia em Estudo**, v. 7, n. Psicol. Estud., 2002 7(2), p. 31–40, jul. 2002.

Lourenço, L. M. & Senra, L. X. (2012). A violência familiar como fator de risco para o bullying escolar: contexto e possibilidades de intervenção. **Aletheia**, (37), 42-52

Melo, O.; Mota, C. P.. Interparental Conflicts and the Development of Psychopathology in **Adolescents and Young Adults**. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 24, n. Paidéia (Ribeirão Preto), 2014 24(59), p. 283–293, set. 2014.

Meneghel, S. N.; Giugliani, E. J.; Falceto, O.. Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 14, n. Cad. Saúde Pública, 1998 14(2), p. 327–335, abr. 1998.

Minayo, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília De Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006. 406 p. 303-360.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Passo a passo PSE: Programa Saúde na Escola**: tecendo caminhos da intersetorialidade. Ministério da Saúde, 2011.

Miranda, J.K., Olivares, N. & Crockett, M.A. Growing Up with Intimate Partner Violence at Home: Adolescents' Narratives on Their Coping Strategies. **J Fam Viol** 38, 105–116 (2023). <https://doi.org/10.1007/s10896-021-00345-7>

Moraes, M.; Cavalcante, L.; Pantoja, Z.; Costa, L. **Violência por Parceiro Íntimo: Características dos Envolvidos e da Agressão**. *PSI UNISC*, v. 2, n. 2, p. 78, 2018.

Portela, A. P.; Ratton, J. L. **A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres**. *Contemporânea*, v. 5, n. 1, p.93-118,2015. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/contemporanea/index.php/contemporanea/article/view/298/130>.

Preto, M.; Moreira, P. A. S.. Auto-regulação da aprendizagem em crianças e adolescentes filhos de vítimas de violência doméstica contra mulheres. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 25, n. Psicol. Reflex. Crit., 2012 25(4), p. 730–737, 2012.

Quando uma criança cresce com a violência, a violência cresce com ela. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iP_YYqRVzuc&ab_channel=Globo>. Acesso em: 8 abr. 2023.

São Paulo. Lei n ° 17.851/2022. Autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, e dá outras providências. São Paulo: Câmara Municipal, 2022. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17851-de-27-de-outubro-de-2022>. Acesso em: 08 de abril de 2023.

Souza, W. R. De; Cordeiro, M. J. De J. A. A escola como protagonista no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes . **Conjecturas**, [S. l.], v. 22, n. 13, p. 717–737, 2022. DOI: 10.53660/CONJ-1691-2H65.Disponível em: <https://conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/1691>. Acesso em: 20 abr. 2024.

Souza, L. De J.; Farias, R. De C. P.. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. *Serviço Social & Sociedade*, n. Serv. Soc. Soc., 2022 (144), p. 213–232, maio 2022.

UNICEF. **United Nations Children's Fund**. A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents. Relatório de Pesquisa. 2017. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/a-familiar-face/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

Valdete, Boni e Sílvia, Jurema Quaresma. (2005). **Aprendendo A Entrevistar: Como Fazer Entrevistas Em Ciências Sociais**. *Em Tese* (Florianópolis), 2(1), 68-80.

Vian, M., Mosmann, C., & Falcke, D. (2019). Repercussões da Conjugalidade em Sintomas Internalizantes e Externalizantes em Filhos Adolescentes. **Psicologia: Teoria E Pesquisa**, 34, *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2019, Vol.34.

APÊNDICE I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa intitulada Filhos da Violência: Convivendo com o conflito intraparental e o papel da Psicologia na promoção de cuidados sob a responsabilidade de Nádia Uana Boa Ventura Fabian sob a orientação de Solange Aparecida Emilio.

JUSTIFICATIVA: Esta pesquisa se qualifica para maior compreensão das dimensões dos impactos da violência doméstica para os filhos de mulheres em tal situação. Tendo em vista o alto número de casos do fenômeno, tratar dos chamados filhos da violência torna-se um imperativo. Assim, busca-se compreender, pela perspectiva do cuidado, quais são as contribuições da Psicologia enquanto forma de intervenção para este processo de vitimização indireta.

OBJETIVO(S) DA PESQUISA: Compreender a importância do trabalho de promoção de cuidado com vítimas indiretas de violência doméstica; identificar as condições de promoção de cuidado que podem ser realizados pela equipe de Psicologia em instituições de amparo a vítimas de violência familiar; explicitar desafios na promoção de cuidado às crianças e adolescentes como vítimas indiretas; e caracterizar a área de atuação dos profissionais da Psicologia no campo da violência intrafamiliar.

PROCEDIMENTOS: Serão realizadas entrevistas com três psicólogas de diferentes frentes de atuação (UBS, Clínica Particular e Instituição promotora de cuidados à vítimas), em formato de entrevistas semiestruturadas. A entrevista utilizará um roteiro semiestruturado, ou seja, apesar de haver alguns tópicos a serem abordados, você poderá responder de forma espontânea e sem uma ordem predefinida e poderá acrescentar temas que considere relevantes e não tenham sido pensados anteriormente. Os dados serão analisados de forma qualitativa e integrando as respostas recebidas de todas as entrevistadas, buscando os pontos que mais se destacarem e articulando-os aos estudos realizados.

DURAÇÃO E LOCAL DA PESQUISA: A pesquisa será realizada nos locais de trabalho das psicólogas, com duração de, no máximo 2 horas por entrevista.

RISCOS E DESCONFORTOS: Sabe-se que todas as pesquisas com sujeitos humanos envolvem algum tipo de risco. Nesta, buscamos minimizá-los ao máximo ao não abordarmos as crianças ou adolescentes que são vítimas indireta de violência, optando por obter os dados sobre os atendimentos junto aos profissionais de Psicologia. Mesmo assim, entende-se que a temática perpassa por temas desconfortáveis, que podem gerar memórias difíceis e sensíveis também aos profissionais. Desta forma, a interrupção, a qualquer momento da entrevista é uma garantia às entrevistadas, assim como a garantia de sigilo completo. Ainda, se necessário, a professora orientadora da pesquisa, Solange Aparecida Emilio, que é psicóloga, CRP 06/44593, se coloca à disposição para um possível acolhimento, caso ocorra algum desconforto às entrevistadas em função da realização das entrevistas.

BENEFÍCIOS: Os benefícios desta pesquisa se estendem para o maior entendimento do fenômeno da violência doméstica nas suas maiores complexidades, assim como amplia a concepção de trabalho da Psicologia. Desta forma, contribui para além da compreensão de mais uma área de atuação da Psicóloga, também as questões relativas a que promoção de cuidados é possível destinar a este público.

ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA: A pesquisadora tanto quanto a Orientadora se colocam à disposição de acompanhar as participantes nos seus questionamentos e sugestões para além do processo de pesquisa, a fim de garantir minimamente a disposição das participantes.

GARANTIA DE RECUSA EM PARTICIPAR DA PESQUISA E/OU RETIRADA DE CONSENTIMENTO

Você não é obrigado(a) a participar da pesquisa, podendo deixar de participar dela em qualquer momento, sem que seja penalizado(a) ou que tenha prejuízos decorrentes de sua recusa. Caso decida retirar seu consentimento, você não será mais contatado(a) pelos pesquisadores.

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DO SIGILO E PRIVACIDADE : Os pesquisadores se comprometem a resguardar sua identidade durante todas as fases da pesquisa, inclusive após finalizada e publicada. As informações coletadas serão armazenadas e tratadas por meio do Google Drive criado apenas para esta pesquisa.

GARANTIA DE RESSARCIMENTO FINANCEIRO: Em caso de algum prejuízo relacionado à participação na pesquisa, a pesquisadora se coloca enquanto garantidora de ressarcimento.

GARANTIA DE INDENIZAÇÃO: Fica garantido ao participante o direito de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS : Em caso de dúvidas sobre a pesquisa ou para relatar algum problema, você poderá contatar a pesquisadora Nádia Uana Bôa Ventura Fabian nos telefones (11) 996813562 ou no endereço Rua Dardanelos, 570- Pq. Novo Oratório Santo André.

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC-SP na Rua: Rua Ministro Godói, 969 – Sala 63-C (Andar Térreo do E.R.B.M.) - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05015- 001 Fone (Fax): (11) 3670-8466 e e-mail: cometica@pucsp.br. Horário de atendimento do CEP ao Público: ***Das 11h00 às 13h00 de 2ª a 4ª feira e das 15h30 às 17h00 de 5ª e 6ª feira***

De acordo com a Resolução nº 466/12 da CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) e Regimento dos Comitês de Ética em Pesquisa da PUC-SP, "toda pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou em partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais", deve ser submetida à apreciação e acompanhamento do CEP.

Declaro que fui verbalmente informado e esclarecido sobre o presente documento, entendendo todos os termos acima expostos, e que

voluntariamente aceito participar deste estudo. Também declaro ter recebido uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de igual teor, assinada pelo(a) pesquisador(a) principal ou seu representante, rubricada em todas as páginas.

Participante da pesquisa/Responsável legal

Na qualidade de pesquisador responsável pela pesquisa "**Filhos da Violência: Convivendo com o conflito intraparental e o papel da Psicologia na promoção de cuidados**", eu, Solange Aparecida Emílio, declaro ter cumprido as exigências do item IV.3, da Resolução CNS 466/12, a qual estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Orientadora

Pesquisador

APÊNDICE II

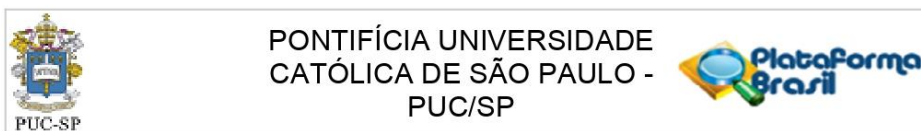
Roteiro de Entrevista

Profissionais da Área de Psicologia que atuam com vítimas de violência doméstica indireta

1. Você já atuou em outras facetas do fenômeno da violência doméstica? Se sim, com qual população?
2. Tendo em vista esta ser uma área de atuação mais especializada e específica, há quanto tempo você atende essa população?
3. Você realizou alguma forma de especialização para melhor atender essa população?
4. Como toda área da psicologia, a atuação gera desafios. Quais são os maiores desafios de se trabalhar nesta área?
5. De que forma se compreende que um paciente que chega com diversas demandas possa ser realmente vítima indireta? – Quais são as maneiras de identificar a violência direta da indireta
6. Qual seria um dos maiores desafios da compreensão de diferenciar a violência doméstica cometida pela vítima de forma direta da violência doméstica indireta?
7. A partir da constatação de se tratar de pacientes vítimas indiretas de VD, quais são as estratégias de cuidado possíveis dentro da Psicologia?
8. Tendo em vista os aspectos de “encobrimento” das vítimas indiretas (pelo fato de que a violência doméstica direta é mais voltada ao público feminino), quais são os possíveis indicativos que apontam para a construção da violência indireta?
9. Considerando a sua atuação (UBS, Clínica e Instituição), existe alguma possibilidade de tratar o assunto de forma mais abrangente, para além do paciente, com a família por exemplo?

ANEXO

Parecer de Mérito sobre o Projeto de Pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Filhos da violência: convivendo com o conflito intraparental e o papel da Psicologia na promoção de cuidados

Pesquisador: Solange Aparecida Emílio

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 75604823.3.0000.5482

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.543.912

Apresentação do Projeto:

Trata-se de protocolo de pesquisa para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso no Bacharelado em Psicologia, vinculado à Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde (FACHS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Projeto de pesquisa de autoria de Nádia Uana Bôa Ventura Fabian, sob a orientação da Profa. Dra. Solange Aparecida Emílio.

As informações citadas, no corpo do presente PARECER CONSUBSTANCIADO, nos campos: Apresentação do Projeto; Objetivo da Pesquisa; & Avaliação dos Riscos e Benefícios; foram extraídas do arquivo PDF denominado: "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2215032.pdf" resultado do preenchimento das 6 (seis) etapas do processo de submissão do presente PROTOCOLO DE PESQUISA via sistema integrado nacional Plataforma Brasil.

O supracitado documento informa que "(...) A violência contra a mulher não se constitui enquanto fenômeno novo na sociedade mundial. Apenas no Brasil, uma mulher é agredida a cada 2 minutos. Tendo em vista que, a maior parte destas mulheres têm filhos que estão no contexto da violência, tratar das vítimas indiretas torna-se um imperativo. O trabalho propõe-se a investigar as estratégias de promoção de cuidado psicológico ofertado a crianças e adolescentes vítimas indiretas de violência doméstica, assim como caracterizar a área de atuação e explicitar seus

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

desafios. Para tal, como modelo de investigação, será utilizado o método de entrevistas semiestruturadas com três profissionais da área de três instituições diferentes por amostragem de conveniência. A investigação partirá da perspectiva da análise temática, dividida em três partes: Pré-Análise, Exploração do Material e Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação.

Introdução:

A violência doméstica (VD) contra a mulher é um fenômeno mundial que vem sendo estudado por diversas áreas de conhecimento. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2020, a cada dois minutos uma mulher é agredida, sendo registrados 266.310 casos de lesão corporal. A OMS (2017) também reporta que 763 milhões de mulheres são submetidas à violência física ou sexual por parte de um parceiro ou não parceiro, sendo que uma em cada três mulheres vão sofrer esse tipo de violência ao longo da vida. Apenas no Brasil, em 2021, o Fórum de Segurança Pública registrou 230.861 agressões por violência doméstica, mais de 90.000 ameaças e 619.353 chamados ao 190. Das 1.341 vítimas fatais do feminicídio 81,7% foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Ainda segundo uma pesquisa nacional realizada pelo Data Senado (2016) com 1.116 entrevistadas das 27 unidades da Federação, o marido, companheiro ou namorado foram responsáveis pelas agressões de 41% das entrevistadas. Isso evidencia que, em muitos casos, a violência doméstica é perpetrada por parceiros íntimos e dentro do ambiente familiar. A luta contra a violência doméstica contra a mulher teve amparo legal apenas com a consolidação da Lei Maria da Penha, em 2006. Esse marco da justiça pelas mulheres leva o nome de uma mulher que foi constantemente agredida pelo marido, sendo o mesmo colocado em liberdade diversas vezes. Apesar dos dados de pesquisas nacionais referirem-se, principalmente, às violências físicas, a VD tem diversas facetas. A lei Maria da Penha de 2006 especifica pelo menos 5 tipos de violência, sendo elas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2021).

Além disso, não apenas a violência deferida contra a mulher é considerada como violência doméstica como também a tentativa de se enquadrar nos preceitos da Lei. Imperativo encarar a promulgação desta Lei como importante conquista dos movimentos feministas, no Brasil. Dessa forma, a VD deve ser entendida também como um dos pilares da formação machista e sexista deste país. Tendo em vista esse quadro, entende-se que a desigualdade de gênero contribui para a perpetuação da VD à medida em que fortemente se apoia na hierarquia social onde as mulheres são consideradas inferiores aos homens. Sendo assim a violência é a principal forma de

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

reprodução das masculinidades hegemônicas, na medida em que é socialmente legitimada pelos preceitos de uma masculinidade apoiada sob o preceito da dominação (PORTELA et al 2015). Vitimização indireta Outro aspecto importante da violência doméstica direcionada à mulher se dá pela presença ou não de filhos do casal dentro da cena de violência. Segundo dados da pesquisa “A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents” (UNICEF,2017) aproximadamente 170 milhões de crianças com menos de 5 anos estão vivendo com mães que sofrem VD por parceiro íntimo ou violência intrafamiliar, no mundo. Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público do Brasil (2009), a caracterização da vitimização indireta se dá “pelos familiares e aqueles que sofreram as consequências do fato”. Dessa forma, a vítima se configura não apenas àquela que sofre a violência direta, mas a que presencia. A Resolução nº 243/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público aponta que os familiares da vítima, principalmente os que dependem economicamente de tal, são considerados como vítimas indiretas e merecem proteção. O amparo legal para as crianças e adolescentes vítimas indiretas de VD também contribui para o entendimento da vitimização indireta. Em 2022, a Prefeitura de São Paulo sancionou uma Lei de nome “Auxílio Ampara” que prevê um auxílio financeiro de um salário-mínimo para órfãos de mães vítimas fatais do feminicídio (SÃO PAULO,2022). Apesar de não contemplar não órfãos, essa Lei parece compreender o papel dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica como também vítimas do processo de feminicídio.

Dessa forma, entende-se que para além de presenciar a violência doméstica concretizar uma forma de vitimização indireta, também pode ser um fator preditor de violência reproduzida - aspecto que será abordado adiante. Entende-se que “as crianças e jovens que testemunham estas situações são, por excelência, as vítimas silenciosas da dinâmica parental” (JUNG et al,2019 p.80). A criança que presencia violência doméstica, sofre diante da situação (ALVES COELHO,2021). Lordelo et al (2002), contribui para esse entendimento na pesquisa intitulada “Vivendo em contexto de violência o caso de um adolescente” aponta que “a criança que observa algum dos membros da família sendo agredido enquadra-se também em um tipo de violência, pois lhe causa sofrimento” (LORDELO et al,2002 p.14). Sendo assim, os filhos dessas mulheres também podem estar presentes no momento das agressões. Segundo a pesquisa do Data Senado (2016), apontada anteriormente, do total das vítimas entrevistadas 76% tinham filhos. Não obstante, de acordo com um levantamento realizado pela CENTRAL LIGUE 180 (2016) aponta que a maior parte das mulheres possui filhos (53.4%). Desse percentual, 59,9% apontam que os filhos presenciaram o momento da violência (CENTRAL LIGUE 180 apud CAVALCANTI,2020). Tendo em vista esses dados,

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

entende-se que a presença dos filhos nos momentos de agressão também é um dado a ser evidenciado. Mesmo na literatura internacional (JAMES,2018), aponta-se escassez de trabalhos que se voltam à vitimização indireta desse tipo de violência. De acordo com Faerman (2014), é necessário que se realizem mais pesquisas acerca do tema já que a violência doméstica intrafamiliar contra a mulher não atinge um único membro da rede familiar.

Filhos da violênciaO conflito intraparental pode afetar indiretamente o comportamento dos filhos . Melo et. al (2014) entrevistou 827 jovens portugueses de 13 a 25 anos de idade a partir de questionários sociodemográficos- Children's Perception of Interparental Conflict Scale e o Brief Symptom Inventory. Apesar de ser um estudo que se propõe a falar sobre a separação ou não dos pais responsáveis, essa pesquisa aponta que "conflitos intraparentais, especialmente de alta frequência e intensidade são preditores de sintomatologia psiquiátrica em adolescentes, como sensibilidade interpessoal, depressão e ansiedade" (MELO et al., 2014 p.290). Especificamente em relação à violência doméstica, pesquisas apontam as consequências de se viver em um ambiente permeado por tal para crianças e adolescentes. Uma pesquisa realizada por Durand (2011) com 790 mulheres que coabitam com filhos em São Paulo e Pernambuco participantes do inquérito WHO (Multicountry study violence Against Womem), reporta que, a violência por parceiro íntimo é associada fortemente a problemas de comportamento dos filhos. A gravidade da violência esteve diretamente correlacionada ao número de problemas comportamentais, como os escolares (IBIDEM, 2011).Outra pesquisa nacional que corrobora para esses achados é de Preto et. al (2012) que relaciona presenciar violência doméstica a problemas de aprendizagem. Participaram desse estudo 100 crianças e adolescentes, sendo metade vítimas indiretas e a outra metade não. Observou-se que os filhos de vítimas tiveram rendimento escolar menor que os não-filhos (IBIDEM,2012). A literatura também define que os comportamentos derivados da vitimização indireta podem ser do tipo externalizantes e internalizantes (BENNETTI et al,2011 e VIAN et. Al, 2019). Por externalizantes definem-se os comportamentos que se exteriorizam para o ambiente, enquanto os internalizantes aqueles que se mantem sob o âmbito da personalidade (IBIDEM), 2021 e 2019). Em uma pesquisa realizada por Benneti et. al (2019) com 245 adolescentes, encontraram-se relações positivas entre viver em um ambiente permeado por violência e comportamentos do tipo exteriores, como quebrar regras e agressividade.

Dessa forma, entende-se que "adolescentes com comportamento agressivos apresentavam fragilidade nas relações parentais com ambos os pais, indicativo de uma rede familiar de pouco

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 6.543.912

suporte" (BENETTI et al.,2021 p.329). Já para comportamentos internalizantes, os autores observaram que os adolescentes que apresentavam sintomas de ansiedade e depressão tinham maiores problemas de violência na família (IBIDEM,2021). Ainda sobre comportamentos internalizantes e externalizantes, Vian et. al (2019) apresenta uma pesquisa quantitativa sobre as repercussões da conjugalidade para filhos adolescentes. A partir da aplicação de um Familiograma (FBQ, CTS2 e YSR) em 115 adolescentes, reporta-se que para 61,8% dos participantes, os pais tiveram brigas intensas e 28,8% reportaram que o pai já ameaçou bater na mãe pelo menos uma vez (VIAN et al 2019, p. 5). Os resultados da pesquisa apontam que "quanto mais exposto o adolescente se encontra em relação à violência interpaparental, mais sintomas ele apresenta" (IBIDEM,2019 p. 6). As autoras também levantam um importante questionamento sobre a reprodução dos comportamentos dos pais nas relações futuras dos adolescentes, já que os progenitores podem surgir como modelo para os filhos (IBIDEM,2019). Nesse sentido, Borges et al (2020), realizaram uma pesquisa com 403 adolescentes de 14 a 19 anos de escolas públicas e privadas que perpetuaram alguma forma de violência nas relações afetivas que mantinham. A partir de instrumentos que analisavam questões sociodemográficas, abuso e negligência parental e perpetuação de violência nos relacionamentos, os autores encontram que 59% dos participantes experienciaram algum conflito verbal entre os pais. Por meio de uma análise de regressão logística multivariada, mostra-se que sofrer maus tratos psicológicos na infância, como presenciar VD, aumenta em 5,37% a probabilidade de um adolescente perpetuar alguma forma de violência no namoro (BORGES et al., 2020).

Em relação aos aspectos comportamentais externalizantes, para além da reprodução de comportamentos agressivos como exposto anteriormente, também se reportam correlações positivas entre a vitimização indireta provocada pela violência doméstica e o uso de substâncias pelos adolescentes. James et al (2018) realizou uma pesquisa longitudinal nos Estados Unidos com 2.684 crianças nascidas entre 1998 e 2000 até 15 anos. Os autores concluíram que os adolescentes que cresciam em famílias sem testemunhar violência tinham 22% de chance de abuso no uso de alguma substância- os que estão permeados pela violência prediziam 58% de chance (JAMES et al,2018). Nesse sentido, para além das pesquisas quantitativas, as pesquisas qualitativas também corroboram para a apresentação dos resultados expostos. Miranda et al (2018), realizou uma busca com 10 adolescentes entre 12 e 17 anos, membros de programas de proteção no Chile. Foram realizadas entrevistas do tipo semiestruturadas com análise temática narrativa, de forma a entender quais eram as estratégias dos adolescentes para lidarem com a violência intraparental.

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

Os achados mostram-se relevantes na medida em que os adolescentes se encontram ou na posição de vítimas ou na posição de agressores, frente a situação. Esses dados sobre o adolescente se voltar com ainda mais agressividade nas relações com seus pares também está relacionada em outros estudos. Segundo Menghel et al (1998), a relação entre agressividade perpetrada pelos adolescentes tem uma correlação positiva com a forma de relação a que têm contato nas grandes instituições em que estão inseridos- seja a escola ou a própria família. Além da agressão direta, os adolescentes que se encontram nesse tipo de ambiente familiar também podem ser preditores de bullying entre si. A partir de uma revisão bibliográfica realizada por Lourenço (2012), encontram-se produções que apontam como a violência familiar prejudica as relações do adolescente, tendo em vista que estes tendem a ser perpetradores de bullying escolar (IBIDEM, 2012). Dessa forma, a violência doméstica contra a mulher pode afetar diretamente como os filhos se comportam diante da violência e diante de pares. Entende-se que são necessários ainda mais estudos, visando a promoção do cuidado das vítimas indiretas.

Para além das questões já apontadas sobre o comportamento dos filhos adolescentes, a OMS (2017) trata a violência contra a mulher como problema de saúde pública. Os cuidados psicológicos aos filhos de mulheres que sofrem violência são fundamentais, uma vez que eles são vítimas indiretas da violência testemunhada, mesmo que eles não a sofram de forma direta. Assim, é importante conhecer as estratégias de cuidado que pode ser ofertado por profissionais de Psicologia nestes casos. Tendo em vista a última constatação, este trabalho se propõe a investigar quais são as estratégias de cuidado que as psicólogas podem promover para os filhos da violência.

Hipótese:

Os cuidados psicológicos aos filhos de mulheres que sofrem violência são fundamentais, uma vez que eles são vítimas indiretas da violência testemunhada, mesmo que eles não a sofram de forma direta. Assim, é importante conhecer as estratégias de cuidado que pode ser ofertado por profissionais de Psicologia nestes casos.

Metodologia Proposta:

Tendo em vista a análise do papel da Psicologia enquanto promotora de cuidados para crianças e adolescentes, vítimas indiretas de violência doméstica, opta-se pela realização de uma pesquisa de campo com profissionais da área, por meio de entrevistas. Considerando a população abordada nesta investigação, a pesquisa de campo com profissionais de Psicologia se configura como

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

oportuna para maior entendimento do fenômeno sem promover maiores danos à população vulnerável em questão. Considera-se, portanto, que é possível e necessário o maior entendimento dos processos de saúde e doença a partir das perspectivas de profissionais da área. Segundo Minayo (1994), a pesquisa de campo é uma abertura de possibilidades em se fazer pesquisa que permite maior contato com a área que se deseja pesquisar. Assim, produz-se uma aproximação maior com o objeto de pesquisa, diferentemente de pesquisas bibliográficas. A entrevista em pesquisa se coloca então como uma das possibilidades de concretização deste objetivo, nas suas diversas formas de realização. A autora destaca que "essa técnica se caracteriza por uma comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala" (IBIDEM, 1994 p.57), ambos aspectos intrínsecos à psicologia enquanto área e enquanto produtora de conhecimento a partir da linguagem verbal. Sendo assim, a partir da consideração do ajustamento da pergunta de pesquisa (VALDETE et. al,2005) opta-se pela realização de entrevistas semiestruturadas com os profissionais. A entrevista enquanto método científico é a mais utilizada em pesquisas de campo, independentemente do formato estruturada ou não, pois permite maior contato com aspectos subjetivos e objetivos da pergunta em questão (IBIDEM,2005). Considerando os dois tipos de entrevistas possíveis (estruturada e semiestruturada), o trabalho se propõe a considerar a utilização de roteiros semiestruturados, partindo da perspectiva de que permitem respostas mais espontâneas dos entrevistados (VALDETE et. al ,2005), além de maior abertura de novas perspectivas das perguntas em questão.

Critério de Inclusão:

Profissionais que realizam intervenções psicológicas com vítimas indiretas de violência doméstica, como foco em crianças e adolescentes em consultório, em instituições especializadas e/ou unidades básicas de saúde (UBS), indicadas por profissionais de Psicologia que conheçam seu trabalho.

Critério de Exclusão:

Profissionais de psicologia que atuam com violência doméstica, mas exclusivamente com as vítimas diretas, como a mulher ou crianças e adolescentes.

Metodologia de Análise de Dados:

O método de análise partirá da concepção da Análise Temática. Segundo Minayo (2006) "fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação,

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analítico visado" (p.316). Assim, esta metodologia consiste em três momentos Pré-Análise, Exploração do Material e Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação (IBIDEM, 2006). A primeira etapa se divide entre Leitura Flutuante, Constituição do Corpus, Formulação e reformulação de Hipóteses e Objetivos, em que basicamente o material é lido e relido exaustivamente na sua totalidade, a fim de garantir "que a riqueza do material de campo não seja obscurecida pelo tecnicismo" (MINAYO, 2006 p.317). Já a segunda etapa consiste na exploração do material, a fim de criar formas de categorização dos elementos presentes no texto. Segundo Minayo (2006), esta é uma etapa bastante delicada, pois a categorização a priori pode não contemplar a dimensão vasta do trabalho de campo. Por último, a última etapa do método de análise temática se baseia no Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação. Assim esta se constitui na interpretação dos resultados a partir de inferências do material obtido, assim como na perspectiva de abertura de novos horizontes de pesquisa diante do material (MINAYO,2006). Não obstante, apesar de a autora citada anteriormente, abordar a última etapa a partir da possibilidade de inferências estatísticas, entende-se que esta pesquisa partirá da perspectiva da análise e interpretação qualitativa presente nos discursos obtidos. Com relação à amostragem da pesquisa, esta se constitui enquanto uma categoria de amostra por conveniência- sendo as entrevistadas trabalhadoras de três ramos: de uma clínica particular, de um Unidade Básica de Saúde (UBS) e de uma instituição especializada no atendimento de mulheres e filhos da violência doméstica. Esta amostra se justifica a partir da concepção de que as diferentes entrevistadas podem contribuir para visões diferentes do mesmo fenômeno, dado que os ambientes em que estão trabalhando se configuram enquanto bem diverso. Isso garante um campo de pesquisa mais abrangente e que almeja perspectivas diferentes, mas que se completam.

Desfecho Primário:

Os cuidados com a população em questão ultrapassam o apoio psicológico e necessitam de uma rede de cuidado. A psicologia, por outro lado, pode contribuir para o desenvolvimento mais saudável das vítimas a partir do cuidado pela fala, assim como criando estratégias de cuidado para tais.

Tamanho da Amostra no Brasil: 3"

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Verificar quais são os efeitos da convivência em crianças e adolescentes com conflitos intraparentais e conhecer as estratégias de promoção de cuidado psicológico ofertado às vítimas indiretas de violência doméstica.

Objetivo Secundário:

Explicitar os desafios na promoção de cuidado às crianças e adolescentes como vítimas indiretas; caracterizar a área de atuação dos profissionais da Psicologia no campo da violência intrafamiliar.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Sabe-se que todas as pesquisas com sujeitos humanos envolvem algum tipo de risco. Nesta, buscamos minimizá-los ao máximo ao não abordarmos as crianças ou adolescentes que são vítimas indireta de violência, optando por obter os dados sobre os atendimentos junto aos profissionais de Psicologia. Mesmo assim, entende-se que a temática perpassa por temas desconfortáveis, que podem gerar memórias difíceis e sensíveis também aos profissionais. Desta forma, a interrupção, a qualquer momento da entrevista é uma garantia às entrevistadas, assim como a garantia de sigilo completo. Ainda, se necessário, a professora orientadora da pesquisa, Solange Aparecida Emilio, que é psicóloga, CRP 06/44593, se coloca à disposição para um possível acolhimento, caso ocorra algum desconforto às entrevistadas em função da realização das entrevistas.

Benefícios:

Ampliar as noções vigentes sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher pela perspectiva das vítimas indiretas que convivem nesse ambiente e as possibilidades de promoção de cuidado psicológico aos envolvidos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

Recomendações:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A lista de documentos obrigatórios necessários a análise e revisão ética de seu projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC/SP campus Monte Alegre (CEP-PUC/SP) é a seguinte:

1. Folha de Rosto - OK

STATUS = APROVADO

2. TCLE - OK

STATUS = APROVADO

3. Ofício de Apresentação - OK

STATUS = APROVADO

4. Projeto de Pesquisa - OK

STATUS = APROVADO

5. Autorização para realização da Pesquisa - OK

STATUS = APROVADO

6. Parecer de mérito acadêmico - OK

STATUS = APROVADO

Esta lista está disponível no site: www.pucsp.br/cometica/documentos-obrigatorios

Observação: aconselhamos que antes de qualquer procedimento de submissão na Plataforma

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello			
Bairro: Perdizes		CEP: 05.015-001	
UF: SP	Município: SAO PAULO		
Telefone: (11)3670-8466	Fax: (11)3670-8466	E-mail: cometica@pucsp.br	



Continuação do Parecer: 6.543.912

Brasil, seja consultado o referido sitio, onde há vídeos tutoriais indicando o correto processo de submissão do projeto de pesquisa de acordo com as orientações do CEP-PUC/SP.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa, campus Monte Alegre da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - CEP-PUC/SP, aprova integralmente o parecer oferecido pelo(a) relator(a).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2215032.pdf	24/10/2023 17:41:52		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	24/10/2023 17:39:39	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista.pdf	24/10/2023 17:37:41	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao.pdf	24/10/2023 17:36:48	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	24/10/2023 17:36:22	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Outros	oficio_de_apresentacao.docx	24/10/2023 17:34:26	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Declaração de Pesquisadores	oficio_de_apresentacao.pdf	24/10/2023 17:31:47	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Parecer Anterior	PARECER.pdf	24/10/2023 17:27:39	Solange Aparecida Emílio	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	24/10/2023 17:25:52	Solange Aparecida Emílio	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	24/10/2023 17:25:01	Solange Aparecida Emílio	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.543.912

SAO PAULO, 30 de Novembro de 2023

Assinado por:
Antonio Carlos Alves dos Santos
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br